

**Diário Oficial** Número: 27399

**Data:** 11/12/2018

**Título:** Portaria nº 855/2018/GP/DETRAN-MT

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15381/#e:15381/#m:1052656>

## PORTARIA Nº 855/2018/GP/DETRAN/MT

**O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
070/2018 - ORGPLAN ENGENHARIA LTDA	Construção dos banheiros nas mediações das Diretorias de Veículos e Habilitação visando atender as necessidades do DETRAN/MT.	SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO - 254008	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - 140500
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO - 254008	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - 140500

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2018.

**José Eudes Santos Malhado**  
Presidente do DETRAN-MT  
(documento original assinado)